

ECHA/NA/12/37

Publicação de informações adicionais sobre substâncias químicas

A partir de novembro, a ECHA publicará no seu sítio Web mais informações provenientes dos dossiês de registo. Os registantes podem solicitar a confidencialidade das informações, atualizando os seus dossiês até final de outubro.

Helsínquia, 24 de julho de 2012 – A partir de novembro, a ECHA disponibilizará no seu sítio Web mais informações provenientes dos dossiês de registo. Esta publicação aplica uma decisão adotada pela ECHA em 2011 e está em conformidade com o artigo 119.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento REACH. Com estes novos elementos, as informações que serão disponibilizadas incluirão o nome do registante, o número de registo da substância e outras informações que constam normalmente de uma Ficha de Dados de Segurança (FDS). As empresas que pretendam solicitar a confidencialidade destas informações devem atualizar os seus dossiês e justificar o pedido de confidencialidade.

Todos os registantes são incentivados a rever os seus dossiês e a utilizar o plug-in de divulgação da IUCLID 5.4 atualizado, que identificará os dados que serão publicados. O plug-in está disponível gratuitamente no sítio Web da IUCLID. Outras fontes de ajuda são o documento de Perguntas e Respostas sobre divulgação e pedidos de confidencialidade de informações da Ficha de Dados de Segurança na IUCLID 5.4, publicado em junho, e os Manuais de Apresentação de Dados 15 (divulgação) e 16 (pedidos de confidencialidade) atualizados, agora disponíveis no sítio Web da ECHA.

Os dossiês que precisem de ser atualizados com pedidos de confidencialidade devem ser novamente apresentados até 31 de outubro de 2012. A partir de novembro, a ECHA publicará todas as informações das FDS para as quais não tenha sido apresentado um pedido de confidencialidade.

Ao mesmo tempo, os registantes são incentivados a preencher a nova secção da IUCLID 5.4 relativa à avaliação PBT/mPmB da sua substância. Estas informações serão também publicadas.

As informações provenientes de registos de substâncias anteriormente notificadas (NONS) serão igualmente disponibilizadas no sítio Web. O documento de perguntas e respostas sobre NONS foi também atualizado com mais informações.

Informações gerais

O acrónimo PBT significa substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica. O acrónimo mPmB significa substância muito Persistente e muito Bioacumulável.

A legislação relativa ao Regulamento REACH exige que as empresas avaliem as características PBT e mPmB dos produtos químicos que fabricam na UE ou importam para a UE.

Informações adicionais

Nova versão do REACH-IT já em linha (Alerta de notícias, 11 de julho de 2012)

http://echa.europa.eu/view-article/-/journal_content/59a6b9fa-9895-4720-ab7d-b017f470db2a

ECHA publica mais informações sobre substâncias químicas (Comunicado de imprensa, 11 de maio de 2011)

http://echa.europa.eu/web/guest/view-article/-/journal_content/77a6455a-c28f-4183-91ca-a854f5c3a176

Perguntas e respostas sobre divulgação e confidencialidade das informações da Ficha de Dados de Segurança na IUCLID 5.4 (Alerta de notícias, 7 de junho de 2012)

http://echa.europa.eu/web/guest/view-article/-/journal_content/5a35fc19-9d8e-4143-8dd7-50dfd42a5745

Perguntas e respostas para os registantes de substâncias previamente notificadas (NONS)

<http://echa.europa.eu/web/guest/support/faqs>

Manuais de Apresentação de dados

<http://echa.europa.eu/web/guest/support/dossier-submission-tools/>

Numa fase inicial, as versões atualizadas dos manuais estarão disponíveis somente na versão inglesa.

Sítio Web da IUCLID

<http://iuclid.eu/>

Serviço de assistência da ECHA

<http://echa.europa.eu/web/guest/support/helpdesks/echa-helpdesk>